



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

ALTERADA

VIDE PORTARIA 328/17

PORTARIA N.º 305/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 13223 EM 23/05/17
Suzane
FUNÇÃO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 124/2017;

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apuração de inassiduidade habitual do servidor Sérgio Paulo Ribeiro.

2º - **NOMEAR** os servidores **Maria Rosa dos Santos**, R.G. n.º 2165803, **Alexandra Silva de Oliveira**, R.G. n.º 86696630 e **Suzane Ribeiro Azevedo**, RG n.º 108712430, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 17 de maio de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal